

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2023 DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Acrescenta evento no anexo único do Calendário de Eventos do Município para o ano de 2023.

Art. 1º Acrescenta ao calendário de eventos o 2º Encontro de Carros Antigos que será realizado no dia 04 de junho de 2023 na Praça Crescêncio Pereira, das 09h às 17h, promovido pela Associação de Carros Antigos de São Pedro do Sul, conforme Lei Municipal nº 3.656, de 28/02/2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria do município de São Pedro do Sul.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Ferrari, Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro do Sul, RS, aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

FÁBIO POLENZ PARNOV Vereador da Bancada do MDB

GRAZIELA MARAFIGA KAUS Vereadora da Bancada do PT



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



ANEXO ÚNICO:

Evento: 2º Encontro de Carros Antigos de São Pedro do Sul

Data: 04 de junho de 2023

Promoção: Associação de Carros Antigos de São Pedro do Sul

Local: Praça Crescêncio Pereira



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2023;

Excelentíssimos Senhores Vereadores! Estamos apresentando para apreciação do douto plenário esse projeto de lei alterando o anexo único da Lei Municipal nº 3.656. No ano que passou foi um sucesso o 1º Encontro de Carros Antigos em São Pedro do Sul. Conforme relato da comissão organizadora este evento se repetiria neste ano e estaria no calendário oficial de eventos de 2023, fato que estamos procurando corrigir agora. Gostaríamos de solicitar celeridade na tramitação deste projeto de lei haja vista que logo começam os preparativos para o evento deste ano que ocorrerá no 1º domingo de junho.

FÁBIO POLENZ PARNOV Vereador Líder do MDB GRAZIELA MARAFIGA KAUS Vereadora do PT

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755
Rua 15 de Novembro n°. 793 São Pedro do Sul – RS
CEP: 97.400-000